

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Setembro de 2005

II

Série

Número 179

Suplemento

Sumário

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA
Anúncio de concurso



SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA
CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA-FUNCHAL
ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA	A atenção da Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta dos SASUMA
Endereço	Código postal
Rua da Carreira, nº 64	9000 - 042 FUNCHAL
Localidade/Cidade	País
MADEIRA / FUNCHAL	PORTUGAL
Telefone	Fax
291 201810	291 238392
Correio electrónico	Endereço internet (URL)
sasuma@mail.telepac.pt	www.sasuma.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação financeira Locação-venda Combinção dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA - FUNCHAL

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso para a empreitada da Residência de Estudantes de Santa Maria, na zona histórica de Santa Maria, envolve dois edifícios. Um edifício a recuperar, com três pisos e com 5 camas, que deverá ser mantido e ajustado às novas especificidades e outro edifício, novo, com quatro pisos e com 209 camas, que será construído de raiz onde se albergará a maioria dos quartos, salas de convívio, cozinhais e áreas de apoio.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Rua de Santa Maria, nº253, Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

3003103

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário Principal Vocabulário Complementar(se aplicável)

Objecto	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Categoria Subcategoria

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 3.090.530,00 (três milhões noventa mil e quinhentos e trinta euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas(se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo máximo em meses 1 4 e/ou em dias 2 5 a partir da data da consignação da obra.Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou Termo / / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÔMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento de Estado e pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária, em conformidade com o Dec.Lei n.º 231/81 de 28 de Julho, ou outra qualquer prevista no quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

I- Documentos a apresentar por todos os concorrentes:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos e

respectivos anexos, para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de inicio de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração; cópia do balanço e da demonstração de resultados das declarações anuais de IRS e IRC entregues para efeitos fiscais relativas aos anos de 1999, 2000 e 2001;

II- Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I do Programa de Concurso Tipo (Portaria nº 104/2001, de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social):

a) Alvará (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações, seguintes, e se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros:

- A classificação como empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional (1ª Categoria), em Classe correspondente ao valor da proposta;
- As 1^ª, 4^ª, 5^ª, 6^ª e 8^ª Subcategorias da 1^ª Categoria;
- A 9^ª Subcategoria da 2^ª Categoria;
- As 1^ª, 7^ª, 8^ª, 9^ª, 10^ª e 12^ª Subcategorias da 4^ª Categoria;
- As 1^ª, 2^ª Subcategorias da 5^ª Categoria;

Ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea a):

b) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obraposta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso Tipo (Portaria nº 104/2001 de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

III- Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referido no anexo II do Programa de Concurso Tipo (Portaria nº 104/2001, de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social):

a) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprobativos exigidos

I- Documentos a apresentar por todos os concorrentes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada, o representante permanente do empreiteiro na obra e o responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de Segurança, higiene e saúde no trabalho, tendo em atenção o que é exigido como qualificação mínima, nas Cláusulas Jurídicas e Administrativas Complementares nºs 4,5 e 6 do Caderno de Encargos;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Nos casos em que o certificado equivalente a que se referem as alíneas anteriores não sejam emitidos no Estado da nacionalidade ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa, podem os mesmos ser substituídos por declaração sob juramento ou, nos Estados onde não existe esse tipo de declaração, por declaração solene do interessado perante uma autoridade judicial ou administrativa, um notário ou organismo profissional qualificado desse Estado.

d) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;

e) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que

mencione os técnicos, serviços e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

II- Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I do Programa de Concurso Tipo (Portaria nº 104/2001, de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social):

a) Alvará (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações, seguintes, e se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros:

- A classificação como empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional (1^ª Categoria), em Classe correspondente ao valor da proposta;

- As 1^ª, 4^ª, 5^ª, 6^ª e 8^ª Subcategorias da 1^ª Categoria;

- A 9^ª Subcategoria da 2^ª Categoria;

- As 1^ª, 7^ª, 8^ª, 9^ª, 10^ª e 12^ª Subcategorias da 4^ª Categoria;

- As 1^ª, 2^ª Subcategorias da 5^ª Categoria;

Ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea a):

b) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obraposta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitem aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso Tipo (Portaria nº 104/2001 de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

III- Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referido no anexo II do Programa de Concurso Tipo (Portaria nº 104/2001, de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social):

a) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

b) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NAO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NAO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NAO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

16 de Setembro de 2005

III
Número 179

S - 5

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: 1,81 (IVA incluído)